

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada na sala da Academia Municipal de Saúde, no dia 13 de março de 2023, e de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com o Decreto Presidencial 9.463 de 08 de agosto de 2018, combinado com a Resolução CNS 568/2017. Considerando o disposto no Artigo Primeiro da Lei 8.142/90, após discussão e aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a data de realização da VIII Conferência Municipal da Saúde de Entre Rios, sendo o dia 17 do mês de março de 2023.

I – A conferência será realizada no turno vespertino, com início às 13:30h e término 17:00h, e será coordenada por uma Comissão Organizadora.

Art. 2º – Encaminhar ao Executivo Municipal esta resolução para as providências cabíveis a fim de emitir Decreto, CONVOCANDO a VIII Conferência Municipal de Saúde, cumprindo assim os preceitos legais.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

Entre Rios (SC), aos 15 de março de 2023.

JULIANO ANDRÉ HANS
Presidente do CMS